DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 15 de julho de 2024 | Ano IV | Edição nº 637

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Gabinete 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

GABINETE

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5273 /2024

"Dispõe sobre o sobrestamento do feito do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024.

"Considerando a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e a nomeação da comissão através da portaria nº 5148/2024;

"Considerando a prorrogação do afastamento da servidora conforme consta no oficio de 06/05/2024;

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Sobrestar o procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2024, até que a servidora seja liberada do afastamento pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2024

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de julho de 2024.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5274/2024

"**Dispõe** sobre a prorrogação de prazo para conclusão da apuração eventual responsabilidade funcional de servidor;

"**Considerando** a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e a nomeação da comissão.

'**Considerando** o oficio de 10 de julho de 2024, em que a comissão solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/2024, por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de julho de 2024

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal